

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023
Processo de Licitação nº 392/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visa a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um ar condicionado, Inverter 32 000 BTUS, quente/frio 220v destinado ao uso nos setores da Secretaria da administração.

A contratação será com a empresa **ONEIDE RICARDO CIRINO E SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.474.813/0001-84, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1221, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para fornecimento de um ar condicionado, Inverter 32 000 BTUS, quente/frio 220v destinado ao uso nos Setores da Secretaria da Administração. segue relação de itens:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO.	SERV	1	750,00	750,00
Valor Total R\$				750,00	

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 32.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS)	UN	1	6.289,00	6.289,00
Valor Total R\$				6.289,00	

TOTAL R\$: 7.039,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 –Secretaria Municipal da Administração;
2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração;
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

O valor total a ser pago será da mão de obra é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e Material R\$ 6.289,00 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega dos itens e prestação de serviços, mediante emissão de nota fiscal.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a realização dos serviços e autorização pela Secretaria Municipal de Administração, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme o edital de Dispensa de Licitação nº 077/2023

Caseiros - RS, 18 de julho de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGACÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 077/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 7.039,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para fornecimento de um ar condicionado, Inverter 32 000 BTUS, quente/frio 220v destinado ao uso nos Setores da Secretaria da Administração. |

Caseiros/RS, 18 de julho de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 18 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 077/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **ONEIDE RICARDO CIRINO E SILVA**, inscrito no CNPJ sob n° 30.474.813/0001-84, com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 1221, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para fornecimento de um ar condicionado, Inverter 32 000 BTUS, quente/frio 220v destinado ao uso nos Setores da Secretaria da Administração. O valor total a ser pago será de R\$ 7.039,00. Caseiros/RS, 18/07/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.